



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2022

Autora: DANDARA GISSONI

Fica modificado o Art. 8º do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2022, que fica com a seguinte redação:

“Art. 8º O Diploma deverá ser fornecido pela Câmara Municipal de Caçapava, contendo: o número deste Decreto nº 08 de 06 de outubro de 2021, o nome e o brasão do Município de Caçapava, o nome do servidor homenageado, o nome da autora do projeto que instituiu o “Diploma Servidor Público Destaque”, o nome do (a) Prefeito (a) Municipal, e o nome dos componentes da Mesa Diretora.” (NR)”. (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de outubro de 2022.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

